

Unidade Gestora.....: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Órgão.....: 02 Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.001 Gabinete do Prefeito

| Código                | Especificação  | Projetos | Atividades Oper. Especiais | Total      |
|-----------------------|--|----------|----------------------------|------------|
| 04.000.0000.0.000.000 | Administração  |          | 499.927,17                 | 499.927,17 |
| 04.121.0000.0.000.000 | Planejamento e Orçamento   |          | 50.010,99                  | 50.010,99  |
| 04.121.1050.0.000.000 | MANTER PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA NOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS, INCLUINDO PESSOAL, CAPACITAÇÃO DESTES, CONSULTORIA, EQUIPAMENTOS DE APOIO E INFORMÁTICA, SERVIÇOS, COLABORANDO PARA A CONSECUÇÃO DOS PROJETOS FINALÍSTICOS; IMPLANTAR, VIABILIZAR, MANTER, ATUALIZAR, SUPERVISIONAR, LOCAR E ADQUIRIR SISTEMAS, SUPRIMENTOS, E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, LEVANDO A INFORMATIZAÇÃO A TODOS OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. |          | 50.010,99                  | 50.010,99  |
| 04.121.1050.2.005.000 | Manutenção da Assessoria de Planejamento e Governo   |          | 50.010,99                  | 50.010,99  |
| 04.122.0000.0.000.000 | Administração Geral  |          | 260.660,36                 | 260.660,36 |
| 04.122.1050.0.000.000 | MANTER PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA NOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS, INCLUINDO PESSOAL, CAPACITAÇÃO DESTES, CONSULTORIA, EQUIPAMENTOS DE APOIO E INFORMÁTICA, SERVIÇOS, COLABORANDO PARA A CONSECUÇÃO DOS PROJETOS FINALÍSTICOS; IMPLANTAR, VIABILIZAR, MANTER, ATUALIZAR, SUPERVISIONAR, LOCAR E ADQUIRIR SISTEMAS, SUPRIMENTOS, E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, LEVANDO A INFORMATIZAÇÃO A TODOS OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. |          | 260.660,36                 | 260.660,36 |
| 04.122.1050.2.002.000 | Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito  |          | 205.616,74                 | 205.616,74 |
| 04.122.1050.2.003.000 | Manutenção das Atividades da Assessoria Jurídica   |          | 55.043,62                  | 55.043,62  |
| 04.131.0000.0.000.000 | Comunicação Social   |          | 189.255,82                 | 189.255,82 |
| 04.131.1050.0.000.000 | MANTER PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA NOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS, INCLUINDO PESSOAL, CAPACITAÇÃO DESTES, CONSULTORIA, EQUIPAMENTOS DE APOIO E INFORMÁTICA, SERVIÇOS, COLABORANDO PARA A CONSECUÇÃO DOS PROJETOS FINALÍSTICOS; IMPLANTAR, VIABILIZAR, MANTER, ATUALIZAR, SUPERVISIONAR, LOCAR E ADQUIRIR SISTEMAS, SUPRIMENTOS, E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, LEVANDO A INFORMATIZAÇÃO A TODOS OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. |          | 189.255,82                 | 189.255,82 |
| 04.131.1050.2.004.000 | Manutenção das Atividades da Assessoria de Imprensa e Comunicação Social   |          | 189.255,82                 | 189.255,82 |

Unidade Gestora.....: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Órgão.....: 02 Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.001 Gabinete do Prefeito

| Código | Especificação                   | Projetos | Atividades | Oper. Especiais | Total      |
|--------|---------------------------------|----------|------------|-----------------|------------|
|        | Total Unidade Orçamentária..... |          | 499.927,17 |                 | 499.927,17 |

Unidade Gestora.....: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO  
 Órgão.....: 02 Executivo Municipal  
 Unidade Orçamentária: 02.002 Controle Interno

| Código                | Especificação  | Projetos | Atividades Oper. Especiais | Total     |
|-----------------------|--|----------|----------------------------|-----------|
| 04.000.0000.0.000.000 | Administração  |          | 27.818,16                  | 27.818,16 |
| 04.124.0000.0.000.000 | Controle Interno   |          | 27.818,16                  | 27.818,16 |
| 04.124.1050.0.000.000 | MANTER PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA NOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS, INCLUINDO PESSOAL, CAPACITAÇÃO DESTES, CONSULTORIA, EQUIPAMENTOS DE APOIO E INFORMÁTICA, SERVIÇOS, COLABORANDO PARA A CONSECUÇÃO DOS PROJETOS FINALÍSTICOS; IMPLANTAR, VIABILIZAR, MANTER, ATUALIZAR, SUPERVISIONAR, LOCAR E ADQUIRIR SISTEMAS, SUPRIMENTOS, E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, LEVANDO A INFORMATIZAÇÃO A TODOS OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. |          | 27.818,16                  | 27.818,16 |
| 04.124.1050.2.006.000 | Manutenção das Atividades de Controle Interno  |          | 27.818,16                  | 27.818,16 |
|                       | Total Unidade Orçamentária.....  |          | 27.818,16                  | 27.818,16 |

Unidade Gestora.....: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO  
 Órgão.....: 02 Executivo Municipal  
 Unidade Orçamentária: 02.003 Secretaria de Administração

| Código                | Especificação  | Projetos  | Atividades Oper. Especiais | Total      |
|-----------------------|--|-----------|----------------------------|------------|
| 04.000.0000.0.000.000 | Administração  |           | 917.961,60                 | 917.961,60 |
| 04.122.0000.0.000.000 | Administração Geral  |           | 917.961,60                 | 917.961,60 |
| 04.122.1050.0.000.000 | MANTER PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA NOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS, INCLUINDO PESSOAL, CAPACITAÇÃO DESTES, CONSULTORIA, EQUIPAMENTOS DE APOIO E INFORMÁTICA, SERVIÇOS, COLABORANDO PARA A CONSECUÇÃO DOS PROJETOS FINALÍSTICOS; IMPLANTAR, VIABILIZAR, MANTER, ATUALIZAR, SUPERVISIONAR, LOCAR E ADQUIRIR SISTEMAS, SUPRIMENTOS, E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, LEVANDO A INFORMATIZAÇÃO A TODOS OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. |           | 917.961,60                 | 917.961,60 |
| 04.122.1050.2.007.000 | Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração   |           | 822.961,70                 | 822.961,70 |
| 04.122.1050.2.009.000 | Encargos Com Outros Entes da Federação   |           | 35.817,17                  | 35.817,17  |
| 04.122.1050.2.010.000 | Manutenção, Conservação, Melhorias e Ampliação dos Edifícios Públicos  |           | 59.182,73                  | 59.182,73  |
| 09.000.0000.0.000.000 | Previdência Social   | 44.368,76 |                            | 44.368,76  |
| 09.271.0000.0.000.000 | Previdência Básica   | 44.368,76 |                            | 44.368,76  |
| 09.271.1100.0.000.000 | PAGAMENTO DE SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS, A CARGO DO TESOIRO MUNICIPAL.   | 44.368,76 |                            | 44.368,76  |
| 09.271.1100.3.001.000 | Pagamentos de Inativos e Pensionistas  | 44.368,76 |                            | 44.368,76  |
|                       | Total Unidade Orçamentária.....  | 44.368,76 | 917.961,60                 | 962.330,36 |

Prefeitura do Município de Pato Bragado Janeiro a Junho de 2016 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Órgão.....: 02 Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.004 Secretaria de Finanças

| Código                | Especificação  | Projetos   | Atividades Oper. Especiais | Total      |
|-----------------------|--|------------|----------------------------|------------|
| 04.000.0000.0.000.000 | Administração  |            | 396.518,43                 | 396.518,43 |
| 04.123.0000.0.000.000 | Administração Financeira   |            | 396.518,43                 | 396.518,43 |
| 04.123.1050.0.000.000 | MANTER PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA NOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS, INCLUINDO PESSOAL, CAPACITAÇÃO DESTES, CONSULTORIA, EQUIPAMENTOS DE APOIO E INFORMÁTICA, SERVIÇOS, COLABORANDO PARA A CONSECUÇÃO DOS PROJETOS FINALISTÍCOS; IMPLANTAR, VIABILIZAR, MANTER, ATUALIZAR, SUPERVISIONAR, LOCAR E ADQUIRIR SISTEMAS, SUPRIMENTOS, E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, LEVANDO A INFORMATIZAÇÃO A TODOS OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. |            | 396.518,43                 | 396.518,43 |
| 04.123.1050.2.011.000 | Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças  |            | 396.518,43                 | 396.518,43 |
| 28.000.0000.0.000.000 | Encargos Especiais   | 297.129,39 |                            | 297.129,39 |
| 28.843.0000.0.000.000 | Serviço da Dívida Interna  | 133.717,80 |                            | 133.717,80 |
| 28.843.1750.0.000.000 | ATENDER DESPESAS QUE NÃO CONTRIBUEM PARA A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO, DAS QUAIS NÃO RESULTA UM PRODUTO, E NÃO GERAM CONTRAPRESTAÇÃO DIRETA BENS OU SERVIÇOS, TAIS COMO AMORTIZAÇÃO E JUROS DE DÍVIDAS COMO DÍVIDA FUNDADA INTERNA, PASEP, INSS E FGTS.   | 133.717,80 |                            | 133.717,80 |
| 28.843.1750.3.002.000 | Encargos Gerais do Município   | 133.717,80 |                            | 133.717,80 |
| 28.846.0000.0.000.000 | Outros Encargos Especiais  | 163.411,59 |                            | 163.411,59 |
| 28.846.1750.0.000.000 | ATENDER DESPESAS QUE NÃO CONTRIBUEM PARA A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO, DAS QUAIS NÃO RESULTA UM PRODUTO, E NÃO GERAM CONTRAPRESTAÇÃO DIRETA BENS OU SERVIÇOS, TAIS COMO AMORTIZAÇÃO E JUROS DE DÍVIDAS COMO DÍVIDA FUNDADA INTERNA, PASEP, INSS E FGTS.   | 163.411,59 |                            | 163.411,59 |
| 28.846.1750.3.003.000 | Contribuição Para Formação do PASEP  | 156.942,77 |                            | 156.942,77 |
| 28.846.1750.3.004.000 | Indenizações, Restituições e Custas Judiciais  | 6.468,82   |                            | 6.468,82   |
|                       | Total Unidade Orçamentária.....  | 297.129,39 | 396.518,43                 | 693.647,82 |

Prefeitura do Município de Pato Bragado Janeiro a Junho de 2016 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO  
 Órgão.....: 02 Executivo Municipal  
 Unidade Orçamentária: 02.005 Secretaria da Educação e Cultura

| Código                | Especificação  | Projetos | Atividades Oper. Especiais | Total        |
|-----------------------|--|----------|----------------------------|--------------|
| 12.000.0000.0.000.000 | Educação   |          | 2.816.825,46               | 2.816.825,46 |
| 12.361.0000.0.000.000 | Ensino Fundamental   |          | 1.565.472,88               | 1.565.472,88 |
| 12.361.1150.0.000.000 | GARANTIR O ACESSO, A PERMANÊNCIA E O SUCESSO DE TODAS AS CRIANÇAS EM IDADE ESCOLAR, NO ENSINO FUNDAMENTAL, INCLUSIVE ÀQUELES QUE NÃO TIVERAM ACESSO EM IDADE PRÓPRIA ATRAVÉS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, ASSEGURANDO AS CONDIÇÕES FÍSICAS E HUMANAS ADEQUADAS PARA UM BOM ATENDIMENTO, DESENVOLVER AÇÕES QUE VISEM ATENDER À DEMANDA DO ENSINO FUNDAMENTAL, EM TODAS AS SUAS MODALIDADES, BEM COMO, A EDUCAÇÃO INFANTIL, ATRAVÉS DA OFERTA DE VAGAS E DA ESTRUTURAÇÃO ADEQUADA DOS ESPAÇOS FÍSICOS DAS ESCOLAS, ASSEGURANDO AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA UM ATENDIMENTO DE QUALIDADE AO EDUCANDO. GARANTIR QUE TODAS AS CRIANÇAS TERMINEM UM CICLO COMPLETO DO ENSINO BÁSICO (ODM 2 - EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE). |          | 1.565.472,88               | 1.565.472,88 |
| 12.361.1150.2.012.000 | Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura   |          | 59.054,08                  | 59.054,08    |
| 12.361.1150.2.013.000 | Manutenção do Ensino Fundamental - Escola Municipal Marechal Deodoro   |          | 705.448,03                 | 705.448,03   |
| 12.361.1150.2.014.000 | Manutenção do Ensino Fundamental - Escola Municipal Marechal Deodoro - FUNDEB 60%  |          | 635.276,59                 | 635.276,59   |
| 12.361.1150.2.015.000 | Programa de Merenda Escolar - Ensino Fundamental - Escola Municipal Marechal Deod  |          | 39.022,20                  | 39.022,20    |
| 12.361.1150.2.024.000 | Programa de Transporte Escolar   |          | 126.671,98                 | 126.671,98   |
| 12.364.0000.0.000.000 | Ensino Superior  |          | 207.753,01                 | 207.753,01   |
| 12.364.1150.0.000.000 | GARANTIR O ACESSO, A PERMANÊNCIA E O SUCESSO DE TODAS AS CRIANÇAS EM IDADE ESCOLAR, NO ENSINO FUNDAMENTAL, INCLUSIVE ÀQUELES QUE NÃO TIVERAM ACESSO EM IDADE PRÓPRIA ATRAVÉS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, ASSEGURANDO AS CONDIÇÕES FÍSICAS E HUMANAS ADEQUADAS PARA UM BOM ATENDIMENTO, DESENVOLVER AÇÕES QUE VISEM ATENDER À DEMANDA DO ENSINO FUNDAMENTAL, EM TODAS AS SUAS MODALIDADES, BEM COMO, A EDUCAÇÃO INFANTIL, ATRAVÉS DA OFERTA DE VAGAS E DA ESTRUTURAÇÃO ADEQUADA DOS ESPAÇOS FÍSICOS DAS ESCOLAS, ASSEGURANDO AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA UM ATENDIMENTO DE QUALIDADE AO EDUCANDO. GARANTIR QUE TODAS AS  |          | 207.753,01                 | 207.753,01   |

Unidade Gestora.....: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO  
 Órgão.....: 02 Executivo Municipal  
 Unidade Orçamentária: 02.005 Secretaria da Educação e Cultura

| Código                | Especificação  | Projetos | Atividades Oper. Especiais | Total        |
|-----------------------|--|----------|----------------------------|--------------|
|                       | CRIANÇAS TERMINEM UM CICLO COMPLETO DO ENSINO BÁSICO (ODM 2 - EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE).   |          |                            |              |
| 12.364.1150.2.025.000 | Programa de Credito Educativo  |          | 188.660,00                 | 188.660,00   |
| 12.364.1150.2.026.000 | Programa de Apoio Ao Transporte Escolar - Ensino Superior  |          | 19.093,01                  | 19.093,01    |
| 12.365.0000.0.000.000 | Educação Infantil  |          | 1.035.827,17               | 1.035.827,17 |
| 12.365.1150.0.000.000 | GARANTIR O ACESSO, A PERMANÊNCIA E O SUCESSO DE TODAS AS CRIANÇAS EM IDADE ESCOLAR, NO ENSINO FUNDAMENTAL, INCLUSIVE ÀQUELES QUE NÃO TIVERAM ACESSO EM IDADE PRÓPRIA ATRAVÉS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, ASSEGURANDO AS CONDIÇÕES FÍSICAS E HUMANAS ADEQUADAS PARA UM BOM ATENDIMENTO, DESENVOLVER AÇÕES QUE VISEM ATENDER À DEMANDA DO ENSINO FUNDAMENTAL, EM TODAS AS SUAS MODALIDADES, BEM COMO, A EDUCAÇÃO INFANTIL, ATRAVÉS DA OFERTA DE VAGAS E DA ESTRUTURAÇÃO ADEQUADA DOS ESPAÇOS FÍSICOS DAS ESCOLAS, ASSEGURANDO AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA UM ATENDIMENTO DE QUALIDADE AO EDUCANDO. GARANTIR QUE TODAS AS CRIANÇAS TERMINEM UM CICLO COMPLETO DO ENSINO BÁSICO (ODM 2 - EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE). |          | 1.035.827,17               | 1.035.827,17 |
| 12.365.1150.2.016.000 | Manutenção da Educação Infantil - Escola Municipal Marechal Deodoro - Fundeb 60%   |          | 124.583,53                 | 124.583,53   |
| 12.365.1150.2.017.000 | Manutenção da Educação Infantil - CEMEI Gotinha de Mel - Fundeb 60%  |          | 384.962,45                 | 384.962,45   |
| 12.365.1150.2.018.000 | Manutenção da Educação Infantil - Escola Municipal Marechal Deodoro  |          | 187.413,17                 | 187.413,17   |
| 12.365.1150.2.019.000 | Manutenção das Atividades da Educação Infantil - CEMEI Gotinha de Mel  |          | 322.610,84                 | 322.610,84   |
| 12.365.1150.2.021.000 | Programa de Merenda Escolar - Educação Infantil - CEMEI Gotinha de Mel   |          | 16.257,18                  | 16.257,18    |
| 12.367.0000.0.000.000 | Educação Especial  |          | 7.772,40                   | 7.772,40     |
| 12.367.1150.0.000.000 | GARANTIR O ACESSO, A PERMANÊNCIA E O SUCESSO DE TODAS AS CRIANÇAS EM IDADE ESCOLAR, NO ENSINO FUNDAMENTAL, INCLUSIVE ÀQUELES QUE NÃO TIVERAM ACESSO EM IDADE PRÓPRIA ATRAVÉS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, ASSEGURANDO AS CONDIÇÕES FÍSICAS E HUMANAS ADEQUADAS PARA UM BOM ATENDIMENTO, DESENVOLVER AÇÕES QUE VISEM ATENDER À DEMANDA DO ENSINO FUNDAMENTAL, EM TODAS AS SUAS MODALIDADES, BEM COMO, A EDUCAÇÃO  |          | 7.772,40                   | 7.772,40     |

Unidade Gestora.....: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Órgão.....: 02 Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.005 Secretaria da Educação e Cultura

| Código                | Especificação  | Projetos | Atividades Oper. Especiais | Total        |
|-----------------------|--|----------|----------------------------|--------------|
|                       | INFANTIL, ATRAVÉS DA OFERTA DE VAGAS E DA ESTRUTURAÇÃO ADEQUADA DOS ESPAÇOS FÍSICOS DAS ESCOLAS, ASSEGURANDO AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA UM ATENDIMENTO DE QUALIDADE AO EDUCANDO. GARANTIR QUE TODAS AS CRIANÇAS TERMINEM UM CICLO COMPLETO DO ENSINO BÁSICO (ODM 2 - EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE). |          |                            |              |
| 12.367.1150.2.023.000 | Manutenção das Atividades de Educação Especial   |          | 7.772,40                   | 7.772,40     |
|                       | Total Unidade Orçamentária.....  |          | 2.816.825,46               | 2.816.825,46 |



Unidade Gestora.....: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Órgão.....: 02 Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.006 Departamento de Cultura

| Código                | Especificação  | Projetos | Atividades Oper. Especiais | Total      |
|-----------------------|--|----------|----------------------------|------------|
| 13.000.0000.0.000.000 | Cultura  |          | 793.980,50                 | 793.980,50 |
| 13.392.0000.0.000.000 | Difusão Cultural   |          | 793.980,50                 | 793.980,50 |
| 13.392.1200.0.000.000 | PROMOVER AÇÕES VOLTADAS ÀS ATIVIDADES ARTÍSTIC-CULTURAIS, PROPICIAR E ESTIMULAR A COMUNIDADE ATRAVÉS DE EVENTOS E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS PATROCINADOS PELO MUNICÍPIO, CONSOLIDANDO DESSA FORMA SUA FORMAÇÃO COMO CIDADÃO. |          | 793.980,50                 | 793.980,50 |
| 13.392.1200.2.027.000 | Ações Culturais  |          | 336.104,82                 | 336.104,82 |
| 13.392.1200.2.028.000 | Manutenção e Melhorias do Centro Cultural  |          | 55.402,90                  | 55.402,90  |
| 13.392.1200.2.029.000 | Organização das Festividades do Município  |          | 402.472,78                 | 402.472,78 |
|                       | Total Unidade Orçamentária.....  |          | 793.980,50                 | 793.980,50 |

Unidade Gestora.....: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO  
 Órgão.....: 02 Executivo Municipal  
 Unidade Orçamentária: 02.007 Secretaria de Esportes e Lazer

| Código                | Especificação   | Projetos | Atividades Oper. Especiais | Total      |
|-----------------------|---|----------|----------------------------|------------|
| 27.000.0000.0.000.000 | Desporto e Lazer  |          | 395.481,91                 | 395.481,91 |
| 27.812.0000.0.000.000 | Desporto Comunitário  |          | 395.481,91                 | 395.481,91 |
| 27.812.1250.0.000.000 | PROPICIAR E ESTIMULAR A COMUNIDADE, A PRÁTICAS DE ATIVIDADES FÍSICAS, DE LAZER E DE ESPORTE, BUSCANDO O DESENVOLVIMENTO DAS POTENCIALIDADES DO SER HUMANO, VISANDO SEU DESENVOLVIMENTO INTEGRAL, BEM COMO, SUA INTEGRAÇÃO SOCIAL, CONSOLIDANDO DESTA FORMA, SUA FORMAÇÃO COMO CIDADÃO SAUDÁVEL, ANALISAR DIVERSOS TIPOS DE ESPAÇOS EXISTENTES COM POTENCIAIS TURÍSTICOS, PROMOVENDO E AVALIANDO SUAS CARACTERÍSTICAS DO PONTO DE VISTA DE IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE EMPREENDIMENTOS QUE ATENDA SATISFATORIAMENTE A POPULAÇÃO VISITANTE. |          | 395.481,91                 | 395.481,91 |
| 27.812.1250.2.030.000 | Manutenção da Secretaria de Esportes e Lazer  |          | 279.197,76                 | 279.197,76 |
| 27.812.1250.2.031.000 | Manutenção das Atividades do Centro Poliesportivo Cristal   |          | 75.835,68                  | 75.835,68  |
| 27.812.1250.2.032.000 | Manutenção das Atividades do Ginásio Bragadinho   |          | 40.448,47                  | 40.448,47  |
|                       | Total Unidade Orçamentária.....   |          | 395.481,91                 | 395.481,91 |

Unidade Gestora.....: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO  
 Órgão.....: 02 Executivo Municipal  
 Unidade Orçamentária: 02.008 Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo

| Código                | Especificação   | Projetos   | Atividades Oper. Especiais | Total        |
|-----------------------|---|------------|----------------------------|--------------|
| 15.000.0000.0.000.000 | Urbanismo   | 153.716,47 | 1.546.312,83               | 1.700.029,30 |
| 15.451.0000.0.000.000 | Infra-Estrutura Urbana  | 21.326,39  |                            | 21.326,39    |
| 15.451.1300.0.000.000 | DESENVOLVER AÇÕES QUE VISEM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS E AS ATIVIDADES INERENTES A MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, MELHORIA E CONSTRUÇÃO DE VIAS URBANAS, PRAÇAS, PARQUES E JARDINS.  | 21.326,39  |                            | 21.326,39    |
| 15.451.1300.1.006.000 | Obras de Melhorias nas Vias Urbanas   | 21.326,39  |                            | 21.326,39    |
| 15.452.0000.0.000.000 | Serviços Urbanos  | 132.390,08 | 1.546.312,83               | 1.678.702,91 |
| 15.452.1300.0.000.000 | DESENVOLVER AÇÕES QUE VISEM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS E AS ATIVIDADES INERENTES A MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, MELHORIA E CONSTRUÇÃO DE VIAS URBANAS, PRAÇAS, PARQUES E JARDINS.  | 132.390,08 | 1.546.312,83               | 1.678.702,91 |
| 15.452.1300.1.005.000 | Ampliação e Melhorias da Rede de Iluminação Pública   | 87.890,08  |                            | 87.890,08    |
| 15.452.1300.1.007.000 | Aquisição de Equipamentos   | 44.500,00  |                            | 44.500,00    |
| 15.452.1300.2.034.000 | Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo  |            | 719.998,43                 | 719.998,43   |
| 15.452.1300.2.035.000 | Manutenção das Atividades de Limpeza Pública  |            | 425.717,24                 | 425.717,24   |
| 15.452.1300.2.036.000 | Manutenção e Melhorias de Praças, Parques, Jardins, Portal e Porto Britania   |            | 95.348,74                  | 95.348,74    |
| 15.452.1300.2.037.000 | Manutenção da Rede de Iluminação Pública  |            | 305.248,42                 | 305.248,42   |
| 17.000.0000.0.000.000 | Saneamento  |            | 577.502,22                 | 577.502,22   |
| 17.512.0000.0.000.000 | Saneamento Básico Urbano  |            | 577.502,22                 | 577.502,22   |
| 17.512.1400.0.000.000 | MELHORIA NO ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO PÚBLICO À POPULAÇÃO, MELHORANDO SUA QUALIDADE DE VIDA. PROMOVER AÇÕES E PROGRAMAS DE ACESSO À ÁGUA POTÁVEL PARA A POPULAÇÃO (ODM 7 - QUALIDADE DE VIDA E RESPEITO AO MEIO AMBIENTE).   |            | 577.502,22                 | 577.502,22   |
| 17.512.1400.2.039.000 | Manutenção, Ampliação e Melhorias do Sistema de Água e Esgoto   |            | 577.502,22                 | 577.502,22   |
| 26.000.0000.0.000.000 | Transporte  | 503.785,94 | 962.331,04                 | 1.466.116,98 |
| 26.782.0000.0.000.000 | Transporte Rodoviário   | 503.785,94 | 962.331,04                 | 1.466.116,98 |
| 26.782.1350.0.000.000 | Melhoria da infra estrutura das estradas vicinais, para satisfação dos usuários; construir e manter estradas vicinais; Manter e melhorar a frota de veículos e equipamentos para realização dos serviços rodoviários; Implantação de ciclovias; Manutenção e melhorias do sistema viário. | 503.785,94 | 962.331,04                 | 1.466.116,98 |

Prefeitura do Município de Pato Bragado Janeiro a Junho de 2016 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO  
Órgão.....: 02 Executivo Municipal  
Unidade Orçamentária: 02.008 Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo

| Código                | Especificação  | Projetos   | Atividades Oper. Especiais | Total        |
|-----------------------|--|------------|----------------------------|--------------|
| 26.782.1350.1.008.000 | Pavimentação, Restauração e Cascalhamento de Estradas Vicinais | 503.785,94 |                            | 503.785,94   |
| 26.782.1350.2.038.000 | Manutenção e Modernização dos Serviços Rodoviários             |            | 962.331,04                 | 962.331,04   |
|                       | Total Unidade Orçamentária.....                                | 657.502,41 | 3.086.146,09               | 3.743.648,50 |

Unidade Gestora.....: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO  
 Órgão.....: 02 Executivo Municipal  
 Unidade Orçamentária: 02.009 Fundo Municipal de Saúde

| Código                | Especificação   | Projetos  | Atividades Oper. Especiais | Total        |
|-----------------------|---|-----------|----------------------------|--------------|
| 10.000.0000.0.000.000 | Saúde   | 36.749,99 | 2.681.660,80               | 2.718.410,79 |
| 10.301.0000.0.000.000 | Atenção Básica  | 27.199,99 | 931.440,97                 | 958.640,96   |
| 10.301.1450.0.000.000 | REALIZAR AÇÕES QUE VISEM ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO, DE FORMA INTEGRALIZADA PRIORIZANDO OS ASPECTOS PREVENTIVOS, PROMOCIONAIS E CURATIVOS, ATRAVÉS DAS UNIDADES DE SAÚDE E DO GERENCIAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS. DESENVOLVER AÇÕES E PROGRAMAS DE VALORIZAÇÃO DA SAÚDE DA MULHER (ODM3-IGUALDADE ENTRE OS SEXOS E VALORIZAÇÃO DA MULHER (ODM5-MELHORAR A SAÚDE DAS GESTANTES). PROMOVER A EXECUÇÃO DE CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO NO COMBATE DA DENGUE, AIDS E DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS (ODM4-REDUZIRAMORTALIDADE INFANTIL E ODM 6 - COMBATER A AIDS, A MALÁRIA E OUTRAS DOENÇAS). | 27.199,99 | 931.440,97                 | 958.640,96   |
| 10.301.1450.1.039.000 | CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE   | 27.199,99 |                            | 27.199,99    |
| 10.301.1450.2.040.000 | Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde   |           | 673.521,45                 | 673.521,45   |
| 10.301.1450.2.045.000 | Programa Saúde da Família - PSF   |           | 110.218,25                 | 110.218,25   |
| 10.301.1450.2.046.000 | Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS   |           | 73.254,72                  | 73.254,72    |
| 10.301.1450.2.048.000 | Manutenção da Unidade de Atenção Primária Saúde da Família - UAPSF  |           | 68.335,35                  | 68.335,35    |
| 10.301.1450.2.052.000 | Apoio as Atividades do Conselho Municipal de Saúde - CMS  |           | 6.111,20                   | 6.111,20     |
| 10.302.0000.0.000.000 | Assistência Hospitalar e Ambulatorial   |           | 1.438.494,16               | 1.438.494,16 |
| 10.302.1450.0.000.000 | REALIZAR AÇÕES QUE VISEM ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO, DE FORMA INTEGRALIZADA PRIORIZANDO OS ASPECTOS PREVENTIVOS, PROMOCIONAIS E CURATIVOS, ATRAVÉS DAS UNIDADES DE SAÚDE E DO GERENCIAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS. DESENVOLVER AÇÕES E PROGRAMAS DE VALORIZAÇÃO DA SAÚDE DA MULHER (ODM3-IGUALDADE ENTRE OS SEXOS E VALORIZAÇÃO DA MULHER (ODM5-MELHORAR A SAÚDE DAS GESTANTES). PROMOVER A EXECUÇÃO DE CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO NO COMBATE DA DENGUE, AIDS E DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS (ODM4-REDUZIRAMORTALIDADE INFANTIL E ODM 6 - COMBATER A AIDS, A MALÁRIA E OUTRAS DOENÇAS). |           | 1.438.494,16               | 1.438.494,16 |

Prefeitura do Município de Pato Bragado Janeiro a Junho de 2016 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Órgão.....: 02 Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.009 Fundo Municipal de Saúde

| Código                | Especificação   | Projetos | Atividades Oper. Especiais | Total        |
|-----------------------|---|----------|----------------------------|--------------|
| 10.302.1450.2.041.000 | Manutenção das Atividades de Assistência Médica Hospitalar e Laboratorial   |          | 1.159.327,86               | 1.159.327,86 |
| 10.302.1450.2.042.000 | Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde CISCOPAR  |          | 215.811,46                 | 215.811,46   |
| 10.302.1450.2.051.000 | Manutenção do Consórcio Intermunicipal SAMU Oeste - CONSAMU   |          | 63.354,84                  | 63.354,84    |
| 10.303.0000.0.000.000 | Suporte Profilático e Terapêutico   |          | 236.913,58                 | 236.913,58   |
| 10.303.1450.0.000.000 | REALIZAR AÇÕES QUE VISEM ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO, DE FORMA INTEGRALIZADA PRIORIZANDO OS ASPECTOS PREVENTIVOS, PROMOCIONAIS E CURATIVOS, ATRAVÉS DAS UNIDADES DE SAÚDE E DO GERENCIAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS. DESENVOLVER AÇÕES E PROGRAMAS DE VALORIZAÇÃO DA SAÚDE DA MULHER (ODM3-IGUALDADE ENTRE OS SEXOS E VALORIZAÇÃO DA MULHER (ODM5-MELHORAR A SAÚDE DAS GESTANTES). PROMOVER A EXECUÇÃO DE CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO NO COMBATE DA DENGUE, AIDS E DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS (ODM4-REDUZIRAMORTALIDADE INFANTIL E ODM 6 - COMBATER A AIDS, A MALÁRIA E OUTRAS DOENÇAS). |          | 236.913,58                 | 236.913,58   |
| 10.303.1450.2.043.000 | Assistência Farmacêutica  |          | 220.080,98                 | 220.080,98   |
| 10.303.1450.2.047.000 | Manutenção do Consórcio Intergestores - Paraná Saúde - Medicamentos   |          | 11.152,60                  | 11.152,60    |
| 10.303.1450.2.072.000 | PROGRAMA MUNICIPAL DE FITOTERAPIA   |          | 5.680,00                   | 5.680,00     |
| 10.304.0000.0.000.000 | Vigilância Sanitária  | 9.550,00 | 62.716,67                  | 72.266,67    |
| 10.304.1450.0.000.000 | REALIZAR AÇÕES QUE VISEM ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO, DE FORMA INTEGRALIZADA PRIORIZANDO OS ASPECTOS PREVENTIVOS, PROMOCIONAIS E CURATIVOS, ATRAVÉS DAS UNIDADES DE SAÚDE E DO GERENCIAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS. DESENVOLVER AÇÕES E PROGRAMAS DE VALORIZAÇÃO DA SAÚDE DA MULHER (ODM3-IGUALDADE ENTRE OS SEXOS E VALORIZAÇÃO DA MULHER (ODM5-MELHORAR A SAÚDE DAS GESTANTES). PROMOVER A EXECUÇÃO DE CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO NO COMBATE DA DENGUE, AIDS E DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS (ODM4-REDUZIRAMORTALIDADE INFANTIL E ODM 6 - COMBATER A AIDS, A MALÁRIA E OUTRAS DOENÇAS). | 9.550,00 | 62.716,67                  | 72.266,67    |

Prefeitura do Município de Pato Bragado Janeiro a Junho de 2016 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Órgão.....: 02 Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.009 Fundo Municipal de Saúde

| Código                | Especificação   | Projetos  | Atividades Oper. Especiais | Total        |
|-----------------------|---|-----------|----------------------------|--------------|
| 10.304.1450.1.042.000 | Ações de Prevenção a Violência e Promoção à Saúde   | 9.550,00  |                            | 9.550,00     |
| 10.304.1450.2.049.000 | Vigilância em Saúde - Vigilância Sanitária  |           | 47.540,24                  | 47.540,24    |
| 10.304.1450.2.071.000 | Ações de Implantação do Programa VIGIASUS   |           | 15.176,43                  | 15.176,43    |
| 10.305.0000.0.000.000 | Vigilância Epidemiológica   |           | 12.095,42                  | 12.095,42    |
| 10.305.1450.0.000.000 | REALIZAR AÇÕES QUE VISEM ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO, DE FORMA INTEGRALIZADA PRIORIZANDO OS ASPECTOS PREVENTIVOS, PROMOCIONAIS E CURATIVOS, ATRAVÉS DAS UNIDADES DE SAÚDE E DO GERENCIAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS. DESENVOLVER AÇÕES E PROGRAMAS DE VALORIZAÇÃO DA SAÚDE DA MULHER (ODM3-IGUALDADE ENTRE OS SEXOS E VALORIZAÇÃO DA MULHER (ODM5-MELHORAR A SAÚDE DAS GESTANTES). PROMOVER A EXECUÇÃO DE CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO NO COMBATE DA DENGUE, AIDS E DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS (ODM4-REDUZIRAMORTALIDADE INFANTIL E ODM 6 - COMBATER A AIDS, A MALÁRIA E OUTRAS DOENÇAS). |           | 12.095,42                  | 12.095,42    |
| 10.305.1450.2.050.000 | Vigilância em Saúde - Vigilância Epidemiológica   |           | 12.095,42                  | 12.095,42    |
|                       | Total Unidade Orçamentária.....   | 36.749,99 | 2.681.660,80               | 2.718.410,79 |

Prefeitura do Município de Pato Bragado Janeiro a Junho de 2016 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO  
 Órgão.....: 02 Executivo Municipal  
 Unidade Orçamentária: 02.010 Secretaria de Assistência Social

| Código                | Especificação  | Projetos | Atividades Oper. Especiais | Total      |
|-----------------------|--|----------|----------------------------|------------|
| 08.000.0000.0.000.000 | Assistência Social   |          | 599.460,71                 | 599.460,71 |
| 08.243.0000.0.000.000 | Assistência à Criança e ao Adolescente   |          | 231.419,43                 | 231.419,43 |
| 08.243.1500.0.000.000 | PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL DOS USUÁRIOS DA POLÍTICA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, GARANTINDO-LHES O ACESSO AOS BENS E SERVIÇOS SOCIAIS BÁSICOS, COM QUALIDADE, CONTRIBUINDO PARA A MELHORIA DE CONDIÇÕES DE VIDA, ESTABELECEENDO-SE DIRETRIZES GERAIS PARA A IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS E PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS, COM FOCO PRIORITÁRIO NA ATENÇÃO ÀS FAMÍLIAS. |          | 231.419,43                 | 231.419,43 |
| 08.243.1500.6.003.000 | Manutenção das atividades do Conselho Tutelar.   |          | 74.686,87                  | 74.686,87  |
| 08.243.1500.6.004.000 | Manutenção das Atividades do Projeto Piá   |          | 156.732,56                 | 156.732,56 |
| 08.244.0000.0.000.000 | Assistência Comunitária  |          | 368.041,28                 | 368.041,28 |
| 08.244.1500.0.000.000 | PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL DOS USUÁRIOS DA POLÍTICA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, GARANTINDO-LHES O ACESSO AOS BENS E SERVIÇOS SOCIAIS BÁSICOS, COM QUALIDADE, CONTRIBUINDO PARA A MELHORIA DE CONDIÇÕES DE VIDA, ESTABELECEENDO-SE DIRETRIZES GERAIS PARA A IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS E PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS, COM FOCO PRIORITÁRIO NA ATENÇÃO ÀS FAMÍLIAS. |          | 368.041,28                 | 368.041,28 |
| 08.244.1500.2.054.000 | Manutenção da Secretaria de Assistência Social   |          | 368.041,28                 | 368.041,28 |
|                       | Total Unidade Orçamentária.....  |          | 599.460,71                 | 599.460,71 |



Prefeitura do Município de Pato Bragado Janeiro a Junho de 2016 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO  
 Órgão.....: 02 Executivo Municipal  
 Unidade Orçamentária: 02.011 Fundo Municipal da Assistência Social

| Código                | Especificação  | Projetos | Atividades Oper. Especiais | Total      |
|-----------------------|--|----------|----------------------------|------------|
| 08.000.0000.0.000.000 | Assistência Social   |          | 313.668,03                 | 313.668,03 |
| 08.241.0000.0.000.000 | Assistência ao Idoso   |          | 35.428,00                  | 35.428,00  |
| 08.241.1500.0.000.000 | PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL DOS USUÁRIOS DA POLÍTICA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, GARANTINDO-LHES O ACESSO AOS BENS E SERVIÇOS SOCIAIS BÁSICOS, COM QUALIDADE, CONTRIBUINDO PARA A MELHORIA DE CONDIÇÕES DE VIDA, ESTABELECEENDO-SE DIRETRIZES GERAIS PARA A IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS E PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS, COM FOCO PRIORITÁRIO NA ATENÇÃO ÀS FAMÍLIAS. |          | 35.428,00                  | 35.428,00  |
| 08.241.1500.2.055.000 | Programa de Apoio a Pessoa de Terceira Idade   |          | 35.428,00                  | 35.428,00  |
| 08.243.0000.0.000.000 | Assistência à Criança e ao Adolescente   |          | 96.833,05                  | 96.833,05  |
| 08.243.1500.0.000.000 | PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL DOS USUÁRIOS DA POLÍTICA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, GARANTINDO-LHES O ACESSO AOS BENS E SERVIÇOS SOCIAIS BÁSICOS, COM QUALIDADE, CONTRIBUINDO PARA A MELHORIA DE CONDIÇÕES DE VIDA, ESTABELECEENDO-SE DIRETRIZES GERAIS PARA A IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS E PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS, COM FOCO PRIORITÁRIO NA ATENÇÃO ÀS FAMÍLIAS. |          | 96.833,05                  | 96.833,05  |
| 08.243.1500.6.005.000 | Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.   |          | 96.833,05                  | 96.833,05  |
| 08.244.0000.0.000.000 | Assistência Comunitária  |          | 181.406,98                 | 181.406,98 |
| 08.244.1500.0.000.000 | PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL DOS USUÁRIOS DA POLÍTICA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, GARANTINDO-LHES O ACESSO AOS BENS E SERVIÇOS SOCIAIS BÁSICOS, COM QUALIDADE, CONTRIBUINDO PARA A MELHORIA DE CONDIÇÕES DE VIDA, ESTABELECEENDO-SE DIRETRIZES GERAIS PARA A IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS E PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS, COM FOCO PRIORITÁRIO NA ATENÇÃO ÀS FAMÍLIAS. |          | 181.406,98                 | 181.406,98 |
| 08.244.1500.2.056.000 | Programa de Concessão de Benefícios Eventuais  |          | 72.160,00                  | 72.160,00  |
| 08.244.1500.2.057.000 | Manutenção do Programa de Atendimento Integral a Família - PAIF  |          | 42.280,50                  | 42.280,50  |
| 08.244.1500.2.058.000 | Cofinanciamento por Resultados   |          | 9.245,00                   | 9.245,00   |
| 08.244.1500.2.069.000 | Piso Paranaense de Assistência Social  |          | 57.721,48                  | 57.721,48  |
|                       | Total Unidade Orçamentária.....  |          | 313.668,03                 | 313.668,03 |

Unidade Gestora.....: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO  
 Órgão.....: 02 Executivo Municipal  
 Unidade Orçamentária: 02.012 Fundo Municipal da Criança e Adolescente

| Código                | Especificação  | Projetos | Atividades Oper. Especiais | Total     |
|-----------------------|--|----------|----------------------------|-----------|
| 08.000.0000.0.000.000 | Assistência Social   |          | 19.725,00                  | 19.725,00 |
| 08.243.0000.0.000.000 | Assistência à Criança e ao Adolescente   |          | 19.725,00                  | 19.725,00 |
| 08.243.1500.0.000.000 | PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL DOS USUÁRIOS DA POLÍTICA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, GARANTINDO-LHES O ACESSO AOS BENS E SERVIÇOS SOCIAIS BÁSICOS, COM QUALIDADE, CONTRIBUINDO PARA A MELHORIA DE CONDIÇÕES DE VIDA, ESTABELECEENDO-SE DIRETRIZES GERAIS PARA A IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS E PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS, COM FOCO PRIORITÁRIO NA ATENÇÃO ÀS FAMÍLIAS. |          | 19.725,00                  | 19.725,00 |
| 08.243.1500.6.001.000 | Ações dos Direitos da Criança e Adolescente  |          | 14.445,00                  | 14.445,00 |
| 08.243.1500.6.002.000 | Serviço de Acolhimento Institucional   |          | 5.280,00                   | 5.280,00  |
|                       | Total Unidade Orçamentária.....  |          | 19.725,00                  | 19.725,00 |

Prefeitura do Município de Pato Bragado Janeiro a Junho de 2016 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO  
 Órgão.....: 02 Executivo Municipal  
 Unidade Orçamentária: 02.013 Secretaria de Agricultura, Pec.Meio/Amb.

| Código                | Especificação   | Projetos   | Atividades Oper. Especiais | Total      |
|-----------------------|---|------------|----------------------------|------------|
| 20.000.0000.0.000.000 | Agricultura   | 202.750,00 | 597.620,85                 | 800.370,85 |
| 20.606.0000.0.000.000 | Extensão Rural  | 202.750,00 | 597.620,85                 | 800.370,85 |
| 20.606.1600.0.000.000 | PROMOVER O ATENDIMENTO AO HOMEM DO CAMPO, ESTIMULANDO A DIVERSIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA, VISANDO MAIOR AGREGAÇÃO DE VALOR E MELHORIA DE RENDA, GERAÇÃO DE EMPREGOS NO CAMPO, INDUSTRIALIZAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO, ABASTECIMENTO, CIRCULAÇÃO, SANEAMENTO, TREINAMENTO, BEM COMO, PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAS MUNICIPAIS, ESTADUAIS OU FEDERAIS, (ODM 8 - TODOS TRABALHANDO PELO DESENVOLVIMENTO). | 202.750,00 | 597.620,85                 | 800.370,85 |
| 20.606.1600.1.013.000 | Mecanização Agrícola  | 202.750,00 |                            | 202.750,00 |
| 20.606.1600.2.060.000 | Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente  |            | 164.055,01                 | 164.055,01 |
| 20.606.1600.2.061.000 | Programa de Apoio e Incentivo ao Desenvolvimento da Agropecuária  |            | 433.565,84                 | 433.565,84 |
|                       | Total Unidade Orçamentária.....   | 202.750,00 | 597.620,85                 | 800.370,85 |

Prefeitura do Município de Pato Bragado Janeiro a Junho de 2016 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO  
 Órgão.....: 02 Executivo Municipal  
 Unidade Orçamentária: 02.014 Sec. Ind.Com. Turismo e Desenv. Econ.

| Código                | Especificação  | Projetos     | Atividades Oper. Especiais | Total         |
|-----------------------|--|--------------|----------------------------|---------------|
| 22.000.0000.0.000.000 | Indústria  |              | 243.133,07                 | 243.133,07    |
| 22.661.0000.0.000.000 | Promoção Industrial  |              | 243.133,07                 | 243.133,07    |
| 22.661.1650.0.000.000 | PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO, CONTRIBUINDO PARA A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA DOS SETORES DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. APOIAR A GERAÇÃO ALTERNATIVA DE RENDA, ATRAVÉS DA ESTRUTURAÇÃO DE COOPERATIVAS OU ASSOCIAÇÕES E APROVEITAMENTO DA PRODUÇÃO DE SUAS ATIVIDADES E SUPORTE NA COMERCIALIZAÇÃO DO EXCEDENTE (ODM 1- ACABAR COM A MISÉRIA E ODM 8 - TODOS TRABALHANDO PELO DESENVOLVIMENTO). |              | 243.133,07                 | 243.133,07    |
| 22.661.1650.2.062.000 | Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo e Dese  |              | 158.846,73                 | 158.846,73    |
| 22.661.1650.2.063.000 | Programa de Incentivo a Indústria  |              | 84.286,34                  | 84.286,34     |
| 23.000.0000.0.000.000 | Comercio   | 172.676,16   | 171.728,99                 | 344.405,15    |
| 23.695.0000.0.000.000 | Turismo  | 172.676,16   | 171.728,99                 | 344.405,15    |
| 23.695.1650.0.000.000 | PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO, CONTRIBUINDO PARA A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA DOS SETORES DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. APOIAR A GERAÇÃO ALTERNATIVA DE RENDA, ATRAVÉS DA ESTRUTURAÇÃO DE COOPERATIVAS OU ASSOCIAÇÕES E APROVEITAMENTO DA PRODUÇÃO DE SUAS ATIVIDADES E SUPORTE NA COMERCIALIZAÇÃO DO EXCEDENTE (ODM 1- ACABAR COM A MISÉRIA E ODM 8 - TODOS TRABALHANDO PELO DESENVOLVIMENTO). | 172.676,16   | 62.497,85                  | 235.174,01    |
| 23.695.1650.1.014.000 | Ampliação, Reformas e Melhorias Do Centro de Eventos   | 172.676,16   |                            | 172.676,16    |
| 23.695.1650.2.066.000 | Manutenção das Atividades do Centro de Eventos   |              | 62.497,85                  | 62.497,85     |
| 23.695.1700.0.000.000 | CONSOLIDAÇÃO DO SEGMENTO DO TURISMO NO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO; INCREMENTO AO SETOR TURÍSTICO DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DO TURISMO RURAL, RELIGIOSO E ECOLÓGICO COM O CONSEQUENTE AUMENTO DA OFERTA DE EMPREGOS DIRETOS E INDIRETOS.  |              | 109.231,14                 | 109.231,14    |
| 23.695.1700.2.067.000 | Implementações e Manutenção das Ações de Incentivo e Apoio ao Turismo  |              | 109.231,14                 | 109.231,14    |
|                       | Total Unidade Orçamentária.....  | 172.676,16   | 414.862,06                 | 587.538,22    |
|                       | Total do Órgão .....   | 1.411.176,71 | 13.561.656,77              | 14.972.833,48 |

Unidade Gestora.....: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO  
Órgão.....: 02 Executivo Municipal  
Unidade Orçamentária: 02.014 Sec. Ind.Com. Turismo e Desenv. Econ.

| Código | Especificação     | Projetos     | Atividades Oper. Especiais | Total         |
|--------|-------------------|--------------|----------------------------|---------------|
|        | Total Geral ..... | 1.411.176,71 | 13.561.656,77              | 14.972.833,48 |